



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 242, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

“Concede gratificação denominada FG aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 38/SEINFRA/2017, que solicita a concessão de gratificação denominada pela sigla “FG” aos servidores constantes nesse expediente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
24 de Julho de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 242, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo efetivo</b>	<b>Função</b>
<b>Edson Pereira Coca</b>	Operador de Máquina	Resp. pelo setor de Obras e Manutenção de Estradas
<b>José Sidney dos Santos Duck</b>	Motorista	Resp. pelo setor de Veículos e Máquinas
<b>Manoel Aparecido Meira da Silva</b>	Trabalhador Braçal	Resp. pelo setor de Limpeza Urbana